Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 174/2023 - LEI No. 2957/2023

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 900.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00143	**500.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	500.000,00
02.05.01.12.365.0051.2028 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00164	**250.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	250.000,00
02.05.01.12.365.0052.2029 ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00175	**150.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	150.000,00
	900.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.05.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00150	**800.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	800.000,00
02.05.01.12.365.0051.2028 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00169	**100.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	100.000,00
	900.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 17 de Maio de 2023

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal